1801 - 18/02/1987

O conjunto rural denominado "FAZENDA TRÊS BARRAS", situado neste município e comarca de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, com a área global de quatrocentos e dezenove hectares e quarenta e oito ares (419,48ha), em terrenos de cultura, criar e chapadas; formado da aglutinação dos imóveis "Bôa Esperança", "Cascatinha", "Planície" e "Três Barras"; confrontando-se todo o conjunto, com propriedades dos Senhores: Adilson Mendes de Oliveira, Celson Dias Lacerda; Venina Caldeira das Virgens, Cia. Nacional de Grafite; Élvio Pinto; Dna. Jolinda Torres Mendes; Dr. Cassiano Mendes de Oliveira; e, Edgard Figueirêdo; **ADQUIRENTE:** Sr. Anibal Mendes de Oliveira, brasileiro, casado, fazendeiro, residente e domiciliado nesta cidade de Pedra Azul; **TRANSMITENTES: a)** – Imóvel "Bôa Esperança", com 96,80ha, por herança paterna no Espólio de ALCIDES MENDES DE OLIVEIRA, conforme formal de partilha, datado de 17 de junho de 1970, registrado em 08 de março de 1971, sob o nº 6.255, fls. 148, do Livro 3-I, deste cartório; no valor então de Cr$ 7.000,00; **b)** – Imóvel "Cascatinha", com 57,08ha, por herança paterna no Espólio de ALCIDES MENDES DE OLIVEIRA, conforme formal de partilha, datado de 17 de junho de 1970, registrado em 08 de março de 1971, sob o nº 6.256, fls. 148, do Livro 3-I, deste Cartório; no valor então de Cr$ 3.840,00; **c)** – Parte do imóvel " Planície", com 38,72ha, por herança paterna, (conforme for) digo, no Espólio de ALCIDES MENDES DE OLIVEIRA, conforme formal de partilha de 17 de junho de 1970, registrado em 08 de março de 1971, sob o nº 6.257, fls. 149, do Livro 3-I, deste Cartório; no valor então de Cr$ 3.183,99; **d)** – Duas (02) partes do imóvel "Planície", com 226,88ha, por compra ao Sr. ANTÔNIO CARLOS MENDES DE OLIVEIRA, e sua esposa, EUNICE RUAS MENDES DE OLIVEIRA, brasileiros, casados, fazendeiros, residentes nesta cidade, conforme escritura pública, lavrada nesta cidade, pelo Tabelião do 1º Ofício, Sr. Cleôneo Salviano, em 02 de junho de 1971, registrada em 02 de junho de 1971, sob o nº 6.302, fls. 167, do Livro 3-I; no valor de Cr$ 21.000,00; partes essas, matriculadas em 17 de setembro de 1982, sob o nº 1.107, fls. 132, do Livro 2-E, Registro Geral deste Cartório. Aglutinação supra, efetuada conforme mandado abaixo averbado. Pedra Azul, MG, 18 de fevereiro de 1987. Ofal. Sub., Nathan Figueiredo Salviano.

AV-1-1801 - 18/02/1987

MANDADO PARA AGLUTINAÇÃO DE ÁREA – O Dr. Carlos Roberto de Faria, MM. Juiz de Direito da comarca de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e na forma da lei, etc. – Manda a um dos Oficiais de Justiça deste Juízo a quem por este apresentado e o cumprimento do mesmo couber por distribuição, em especial o Sr. José Carlos Mansegoza, que dirija-se ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e comarca e intime-se o Sr. Oficial do Registro de Imóveis, para que proceda aglutinação dos imóveis de propriedade do espólio de Aníbal Mendes de Oliveira, sendo: Bôa Esperança, com área de 96,80 hectares, registrado sob o nº 6.255, fls. 148, do Livro 3-I, CRI-local; - Imóvel rural Cascatinha, situado no município de Pedra Azul – MG., com a área de 57,08 hectares, registro nº 6.256, fls. 148, do Livro 3-I, CRI-local; - Parte de terra da Fazenda denominada Planície, com a área de 38,72 hectares, registrado sob o nº 6.257, fls. 149, Livro 3-I, CRI-Local; - Imóvel rural denominado Planície, situado neste município com a área de 226,88 – hectares, adquirido por compra a Antonio Carlos Mendes de Oliveira, registrado sob o número 6.302, às fls. 167, do Livro 3-I, CRI-local. Todos os (números) digo, imóveis acima tem as seguintes confrontações e compõem todo o (município) digo, conjunto a "FAZENDA TRÊS BARRAS": limita-se com propriedade de Adilson Mendes de Olveira, Celso Dias Lacerda, Venina Caldeira das Virgens, Cia. Nacional de Grafite, Élvio Pinto, Jolinda Torres Mendes, Dr. Cassiano Mendes de Oliveira e Edgard Figueirêdo e a área total de mais ou menos de 419,48-hectares. Despacho fls. 5Y. Ante o parecer favorável do MP, e a manifestação do Sr. Oficial, defiro o pedido de aglutinação das áreas. Intimem-se. Pedra Azul, 03.09.86. (a). Carlos Roberto de Faria – Juiz de Direito. Que se cumpra de acordo com a lei. Dado e passado nesta cidade de Pedra Azul – Estado MG, aos 17 de fevereiro de 1987. Eu, (a). Danton Santos Nascimento, Escrivão escrevi e assina o MM. Juiz de Direito. – MM. Juiz de Direito. (a). Carlos Roberto de Faria – 19º Juiz de Direito Auxiliar. Pedra Azul, MG, 18 de fevereiro de 1987. Ofal. Sub., Nathan Figueiredo Salviano.

R-2-1801 - 24/08/1989

ADQUIRENTES: Os Herdeiros: **1º** - ALCIDES MENDES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, solteiro, maior,

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/01/2026 10:40:56

fazendeiro, residente e domiciliado nesta Cidade; **2º** - MAURILIO FARIA MENDES, brasileiro solteiro, maior, fazendeiro, residente e domiciliado nesta Cidade; **3º** - NILANDE MENDES DE LUCENA, brasileira, viúva, professora, residente nesta cidade; **4º** - ANA ISABEL MENDES ANTUNES, brasileira, professora, casada com Dirceu de Matos Antunes, residentes e domiciliados nesta Cidade; **5º** - ANDRÉIA FARIA MENDES, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada nesta Cidade; **6º** - DIANA FARIA FELGA, digo, DIANA FARIA MENDES FELGA CÂMARA, brasileira, professora, casada com Carlomari Felga Câmara, residentes em Belo Horizonte, MG; **7º** - MÁRCIA FARIA MENDES, brasileira, solteira, maior, professora, residente nesta Cidade; **8º** - ARIANE FARIA MENDES DE OLIVEIRA, brasileira, viúva, fazendeira, residente e domiciliada nesta Cidade; **9º** - ATALIBA MENDES DE OLIVEIRA NETO, brasileiro, menor púbere, estudante, residente e domiciliado nesta Cidade; e **10º** - CRISTIANO MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, menor impúbere, estudante, residente e domiciliado nesta Cidade; **TRANSMITENTE:** O Espólio de ANIBAL MENDES DE OLIVEIRA, brasileiro, digo, julgado por sentença deste Juízo, datada de 21 de fevereiro de 1.989, transitada em julgado; **TÍTULO:** Herança, conforme formal de partilha, extraído pelo Escrivão subs. legal do 1º Ofício deste Juízo, Sr. Danton Santos Nascimento, em 18 de agosto de 1.989; devidamente assinado pelo MM. Juiz de Direito Subs. desta comarca, Dr. Edison Feital Leite. **BENS:** O imóvel rural denominado "FAZENDA TRÊS BARRAS", situado neste município e comarca de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, com a área de quatrocentos e dezenove – 419 – hectares e quatrocentos e oito – 408 – ares, em terrenos de cultura, criar e chapadas, supra matriculado e averbado, avaliado em Cz$ 67.500,00 (sessenta e sete mil, quinhentos cruzados), (moeda da época). Cabendo aos Herdeiros: **1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º** e **7º,** acima mencionados, a cada um, a área de cinquenta e três – 53 – hectares, vinte e um – 21 – ares e quatorze – 14 – centiares, do imóvel retro descrito, avaliada cada parte CZ$ 8.562,25; **Ao Herdeiro – 2º - Maurilio Faria Mendes**, somente uma área de quarenta e sete – 47 – hectares; avaliada em CZ$ 7.562,77, do imóvel retro descrito; **ao Herdeiro 8º - Ariane Mendes de Oliveira,** somente uma parte, com a área de vinte e seis – 26 – hectares, treze – 13 – ares, digo, sessenta – 60 – ares e cinquenta e oito – 58 – centiares- (26.60,58ha), do imóvel retro descrito; e, **aos herdeiros – 9º e 10º,** retro descritos, a cada um, somente, uma área de treze – 13 – hectares, trinta – 30 – ares e vinte e nove – 29 – centiares- (13,30,29ha) do imóvel retro descrito. Pedra Azul, MG, 24 de agosto de 1.989. O oficial – Danton Santos Nascimento.

R-3-1801 - 28/05/2001

ADQUIRENTE: Ricardo Mendes Pinto, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do CPF-nº: 312.426.936-53, *residente e domiciliado à Praça Clemente Pereira dos Santos, sítio da Rocinha, em Pedra Azul, Estado de Minas* Gerais. **TRANSMITENTE:** Sr. Alcides Mendes de Oliveira Neto, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI – M-1.518.674-SSP/MG e CPF: 296.350.396-20, residente e domiciliado na cidade de Porto Seguro, Estado da Bahia. **TÍTULO:** Compra e venda, conforme escritura pública, lavrada nesta cidade, pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas, Sr. Augusto Alves Rodrigues, às folhas 129/130, do Livro de nº- 060, em 22 de setembro de 1.995. **VALOR:** Pelo preço certo e ajustado de R$ 10.993,72 – (Dez mil, novecentos e noventa e três reais e setenta e dois centavos). **BENS:** Uma – 01 – parte de terras em comunhão com outros condôminos no imóvel rural denominado fazenda "**Três Barras**", com a área de 53,21,14ha., - (cinquenta e três hectares, vinte e um ares e quatorze centiares), em terrenos de cultura e criar, com as benfeitorias existentes, situado no município e comarca de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, limitando no seu todo com propriedades dos Srs: Adilson Mendes de Oliveira, Celso Dias Lacerda, Venina Caldeira das Virgens, Cia Nacional de Grafite LTDA, Élvio Pinto, Jolinda Torres Mendes, Dr. Cassiano Mendes de Oliveira, sucessores de Edgard Figueiredo e com quem mais de direito. Cadastrada no INCRA atualmente sob o nº: 435150.007666-0 e na Receita Federal sob o nº 5091144-9. Foram apresentados devidamente quitados os ITR'S 1.996 a 2.000 e CCIR 1.998/1.999. Imóvel supra matriculado e registrado. Dita parte anteriormente registrada sob o nº- 02, desta matrícula, folha e Livro. Pedra Azul – MG., 28 de maio de 2.001. O oficial. Nádson Pereira dos Reis.

R-4-1801 - 28/05/2001

ADQUIRENTE: *Sr. Ricardo Mendes Pinto, brasileiro, casado, fazendeiro, portador do CPF-nº*: 312.426.936-53, residente e domiciliado no Sítio da Rocinha, 220, Praça Clemente P. Silva, nesta cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais. **TRANSMITENTES:** Maurílio Faria Mendes, motorista, portador do CPF- nº: 354.707.046-53 e CI-RG – M-839.638-MG e sua esposa, Maria Izabel de Souza Rodrigues, professora, portadora do CPF- nº: 427.583.436-49 e CI-RG – M-1.713.312-MG, brasileiros, casados, residentes e domiciliados à rua Raquel Mendes de Oliveira, Bairro Paineiras, nesta cidade de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais. **TÍTULO:** Compra e venda, conforme escritura pública, lavrada nesta Cidade, pelo Tabelião do 1º Ofício de Notas, Sr. Augusto Alves Rodrigues, às folhas 0040, e verso, do Livro de nº- 064, em 21 de dezembro

Continua na ficha 2

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/01/2026 10:40:56

de 1.999. **VALOR:** Pelo preço certo e ajustado de R$ 7.500,00 – (sete mil e quinhentos reais). **BENS:** Uma – 01 – parte de terras no imóvel rural denominado fazenda "**Três Barras**", situado no município e comarca de Pedra Azul, Estado de Minas Gerais, com a área de 47,00ha., - (quarenta e sete hectares), em comunhão com outros condôminos, em terrenos de cultura e criar, com as benfeitorias existentes, limitando-se em seu todo da maneira seguinte: com o Adilson Mendes de Oliveira, Celso Dias Lacerda, Venina Caldeira das Virgens, Cia Nacional de Grafite LTDA, Élvio Pinto, Jolinda Torres Mendes, Dr. Cassiano Mendes de Oliveira, sucessores de Edgard Figueiredo e com quem mais de direito. Atualmente cadastrada no INCRA sob o nº: 435150.007666-0 e na Receita Federal sob o nº: 6125288-3. Foram apresentados devidamente quitados os ITR'S 1.996 a 2.000 e CCIR 1.998/1.999. Imóvel supra matriculado e registrado. Dita parte anteriormente registrada sob o nº- 02, desta Matrícula, Folha e Livro. Pedra Azul – MG., 28 de maio de 2.001. O oficial. Nádson Pereira dos Reis.

R-5-1801 - 14/04/2010

Nos termos do mandado de Nº 2 e Termo de Arresto, lavrado em 06 de abril de 2.010, pelos oficiais de justiça, Haroldo Cerqueira Santos e José Carlos Mansegoza, juntamente com o mandado de arresto, expedido em 24 de março de 2.010 e devidamente assinado pela Escrivã Judicial substituta, Jaqueline Chaves Sena Santana, protocolados neste cartório sob o nº 12.470, às folhas 090, do Livro 1-B, Protocolo, em 06 de abril de 2.010, procedo nesta data (14/04/2.010), o registro do arresto de somente duas – 02 – partes do imóvel supra matriculado e referenciadas nos registros supras de nº 03 e 04, desta Matrícula, folha e Livro, com a área global de 100,21,14 ha., - (cem hectares, vinte e um ares e quatorze centiares), em comunhão com outros condôminos; avaliadas em R$ 400.000,00 – (quatrocentos mil reais), de propriedades de Ricardo Mendes Pinto. Para Garantia do Processo de Execução de nºs: 0015030-86.2010.8.13.0487/0487.10.001503-0, em curso pelo Juízo e comarca de Pedra Azul – MG. **REQUERENTE:** Josélio Roza Machado. **REQUERIDO:** Ricardo Mendes Pinto. Ficando cópia do presente Mandado de Arresto e demais documentos correspondentes ao feito executivo, arquivados neste cartório, como partes integrantes da presente transcrição. Emol: R$ 52,46. Recompe: R$ 3,15. Tx. de fisc. Jud.: R$ 18,53. Total: R$ 74,14. Código: 4531-0. Pedra Azul – MG., 14 de abril de 2.010. O oficial. Nádson Pereira dos Reis.

AV-6-1801 - 17/07/0213 - Protocolo: 14381 - 03/07/2013

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, conforme Ofício 247/2013, expedido pelo MM. Juiz de Direito Substituto da Comarca de Pedra Azul/MG em 03.07.2013, e recebido na mesma data, referente aos autos da Ação Civil Pública nº 0487.04.005882-7, em curso naquele Juízo e Vara, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS em face de RICARDO MENDES PINTO, para constar, em virtude de decisão judicial, a **INDISPONIBILIDADE DO IMÓVEL DE QUE TRATA ESTA MATRÍCULA**. Referido Ofício fica fazendo parte integrante e inseparável desta averbação. Ato isento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro:

AV-7-1801 - 23/07/2014 - Protocolo: 14971 - 23/07/2014

INDISPONIBILIDADE - Procede-se a esta averbação, conforme Ofício 017/2014, expedido pelo MMª. Juíza de Direito Substituta da Comarca de Pedra Azul/MG em 15.07.2014, e recebido em 17.07.2014, referente aos autos da Ação Civil Pública nº 0487.14.002527-0, em curso naquele Juízo e Vara, proposta pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS em face de RICARDO MENDES PINTO, para constar, em virtude de decisão judicial, a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS E DIREITOS de RICARDO MENDES PINTO, CPF n. 312.426.936-53, até o limite de R$ 5.993.282,24 (cinco milhões, novecentos e noventa e três mil e duzentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos)**. Referido Ofício fica fazendo parte integrante e inseparável desta averbação. Ato isento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro:

AV-8-1801 - 03/07/2015

ELUCIDAÇÃO - Procede-se a esta averbação, de ofício, para constar, conforme a abertura da matrícula e dos registros do imóvel, e ainda, com base no art. 687, § 1º do Provimento 260/CGJ/2013, a transformação em

Continua no verso

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/01/2026 10:40:56

porcentagem de cada uma das áreas pertencentes aos condôminos que constam como proprietários desta matrícula, a saber: **1º** - ALCIDES MENDES DE OLIVEIRA NETO, já qualificado, proprietário da fração ideal de 11,2571% do imóvel, objeto desta matrícula; **2º** - MAURILIO FARIA MENDES, já qualificado, proprietário da fração ideal de 21,2002% do imóvel, objeto desta matrícula; **3º** - NILANDE MENDES DE LUCENA, já qualificada, proprietária da fração ideal de 11,2571% do imóvel, objeto desta matrícula; **4º** - ANA ISABEL MENDES ANTUNES, já qualificada, proprietária da fração ideal de 11,2571% do imóvel, objeto desta matrícula; **5º** - ANDRÉIA FARIA MENDES, já qualificada, proprietária da fração ideal de 11,2571% do imóvel, objeto desta matrícula; **6º** - DIANA FARIA MENDES FELGA CÂMARA, já qualificada, proprietária da fração ideal de 11,2571% do imóvel, objeto desta matrícula; **7º** - MÁRCIA FARIA MENDES, já qualificada, proprietária da fração ideal de 11,2571% do imóvel, objeto desta matrícula; **8º** - ARIANE FARIA MENDES DE OLIVEIRA, já qualificada, proprietária da fração ideal de 5,6286% do imóvel, objeto desta matrícula; **9º** - ATALIBA MENDES DE OLIVEIRA NETO, já qualificado, proprietário da fração ideal de 11,2571% do imóvel, objeto desta matrícula; e **10º** - CRISTIANO MENDES DE OLIVEIRA, já qualificado, proprietário da fração ideal de 11,2571% do imóvel, objeto desta matrícula. Ato isento de emolumentos nos termos da Lei Estadual 15.424/2004. Dou fé. A Oficiala Jannice Amóras Monteiro: Monteiro

AV-9-1801 - 17/02/2021 - Protocolo: 18268 - 11/02/2021

AVERBAÇÃO PREMONITÓRIA – Por requerimento, constante do OFÍCIO nº 04117/2021/SEJUDNUDOC/PRU1R/PGU/AGU, datado de 01.02.2021, emitido pela Procuradoria- Regional da União – 1ª Região, Dr. Márcia Maria Rodrigues, e Certidão de Processo, datada de 01.02.2021, procede-se a esta averbação, nos termos do art. 828, do CPC, para constar o ajuizamento da Ação de Execução Fiscal (1116) distribuída em 24/02/2015, sob o nº 0000751-92.2015.4.01.3816, tendo como Exequente: UNIÃO FEDERAL (05.967.350/0001-45) e como Executado: RICARDO MENDES PINTO (312.426.936-53), em curso na Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni – MG. **Valor da causa:** R$151.135.01 (cento e cinquenta e um mil, cento e trinta e cinco reais e um centavo). Ato: 4135, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000487040198, atribuição: Imóveis, localidade: Pedra Azul. Nº selo de consulta: DPH93858, código de segurança : 5268274995949372. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br" Dou fé. A Oficiala Janine Ruas Soares Botelho:

R-10-1801 - 31/01/2023 - Protocolo: 19412 - 16/01/2023

PENHORA – Por meio de Mandado de Averbação, datado de 09.01.23, assinado pela Escrivã Judicial - Walkiria Mariana de Sena Peixoto; Carta Precatória PJe, expedida pelo MM Juiz de Direito Federal - Dr. Pedro Henrique Lima Carvalho, Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 25.11.21, assinado pela Escrivã Judicial - Walkiria Mariana de Sena Peixoto, emitido nos autos do processo nº 0000751-92.2015.4.01.3816 – Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Pedra Azul/MG, tendo como **Exequente:** União Federal; **Executado:** RICARDO MENDES PINTO; procede-se a este registro, para constar que a **fração ideal de 23,89%** do imóvel objeto desta matrícula, conforme R-3 e R-4, pertencente a **RICARDO MENDES PINTO, foi penhorada** nesta data, para garantia de crédito devido. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 7. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000487040198, atribuição: Imóveis, localidade: Pedra Azul. Nº selo de consulta: GBB75400, código de segurança : 3072368839313716. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. A Oficiala Janine Ruas Soares Botelho:

R-11-1801 - 28/08/2024 - Protocolo: 20588 - 16/08/2024

PENHORA – Por meio de Mandado de Averbação datado de 07.08.24, assinado pela Escrivã Judicial - Walkiria Mariana de Sena Peixoto, emitido nos autos do processo nº 0008970-19.2018.8.13.0487 – 1ª Vara Cível, Criminal e de Execuções Penais de Pedra Azul/MG, tendo como **Exequente:** Estado de Minas Gerais **Executado:** RICARDO MENDES PINTO; procede-se a este registro, para constar que a **fração ideal de 23,89%** do imóvel objeto desta matrícula, conforme R-3 e R-4, pertencente a **RICARDO MENDES PINTO, foi penhorado** nesta data, para garantia de crédito devido. Ato: 4301, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00.

Continua na ficha 3

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridimoveis.org.br

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/01/2026 10:40:56

Ficha 3

Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 4527, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 2. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000487040198, atribuição: Imóveis, localidade: Pedra Azul. Nº selo de consulta: HRE98287, código de segurança : 8776523329135747. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Oficial Pedro Nazaré de Mendonça Procópio:

R-12-038786.2.0001801-66 - 22/08/2025 - Protocolo: 21400 - 04/08/2025

PENHORA – Por meio de Mandado de Averbação datado de 24.07.25, assinado pelo Juiz de Direito em Substituição - Arnon Argolo Matos Rocha, emitido nos autos do processo nº 0079971-55.2004.8.13.0487 – 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e da Juventude da Comarca de Pedra Azul/MG, tendo como **Requerente:** PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DE MINAS GERAIS, **Requerido:** RICARDO MENDES PINTO; procede-se a este registro, para constar que parte do imóvel objeto desta matrícula pertencente a **RICARDO MENDES PINTO, foi penhorado** nesta data, para garantia de crédito devido. Ato: 4526, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Ato: 8101, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R$ 0,00. Recompe: R$ 0,00. Taxa de Fiscalização Judiciária: R$ 0,00. ISS: R$ 0,00. Total: R$ 0,00. Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000487040198, atribuição: Imóveis, localidade: Pedra Azul. Nº selo de consulta: JFW51737, código de segurança : 1608446938561697. "Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br". Dou fé. O Escrevente Substituto Luiz Henrique Santos Miranda:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via ri.digital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 26/01/2026 10:40:56